



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete do Diretor-Geral

EDITAL Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2024
INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAMPUS RIO GRANDE PARA O
CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFRS

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, FRS - Campus Rio Grande, torna público que receberá a indicação de representantes para recompor a representação do Campus Rio Grande junto ao Conselho Superior (CONSUP) do IFRS.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 A representação do Campus Rio Grande junto ao Conselho Superior (CONSUP) do IFRS contará com 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes. Os representantes de cada segmento da comunidade escolar, Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, serão eleitos entre seus pares.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os Representantes dos Docentes e Técnicos Administrativos em Educação deverão ser membros do quadro permanente do IFRS em exercício no campus.

2.2 Os representantes dos Discentes deverão ter matrícula ativa em curso regular do campus.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
1. Publicação do edital	26/06/2024
2. Período de Inscrições dos candidatos	27/06/2024 à 05/07/2024
3. Divulgação das inscrições homologadas	Até 16h de 08/07/2024
4. Prazo para ingresso de recursos	Até 12h de 09/07/2024
5. Resultado de Recursos	Até 14h 10/07/2024
6. Eleição	9h às 21h de 11/07/2024
7. Publicação dos resultados	12/07/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete do Diretor-Geral

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 27 de junho até 05 de julho por meio de [Formulário de Inscrição On-line](#).

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DO RECURSO

5.1 A homologação das inscrições dos candidatos será publicada por meio de correio eletrônico e site oficial da Instituição até às 16h do dia 08 de julho.

5.2 Os recursos poderão ser apresentados até às 12h do dia 09 de julho, sendo enviados ao correio eletrônico ddi@riogrande.ifrs.edu.br.

5.3 Os resultados dos recursos serão divulgados até às 14h do dia 10 de julho.

6. DO PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

6.1 A eleição será realizada em turno único no dia 11 de julho de 2024, das 9h às 21h exclusivamente por meio do Sistema de Consultas à Comunidade Acadêmica, disponível em <http://www.cti.riogrande.ifrs.edu.br/sistemas/consulta/>.

6.2 Em todos os seguimentos cada eleitor poderá escolher até 02 (dois) nomes de seu segmento. Os 02 (dois) nomes mais votados de cada segmento comporão a lista de 01 (um) titular e 01 (um) suplente por segmento.

6.3 Em caso de empate prevalecerá o candidato com maior tempo na instituição.

6.4 Na eventualidade de não preenchimento das vagas, o Diretor-Geral do Campus indicará o representante da respectiva categoria, a fim de que a comissão tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

6.5 Os resultados da eleição serão publicados no dia 12 de julho, por meio de correio eletrônico e site oficial da Instituição.

7. DO MANDATO

7.1 Os representantes dos Docentes e dos Técnicos Administrativos em Educação terão mandato de 2 (dois) anos.

7.2 Os representantes dos Discentes terão mandato de 1 (um) ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande
Gabinete do Diretor-Geral

8. DA PUBLICAÇÃO E DA POSSE

8.1 A representação do Campus Rio Grande será encaminhada a secretaria do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e posteriormente será confeccionada a referida portaria.

Rio Grande, 26 de junho de 2024.

Carlos Fernandes Júnior
Diretor Geral
IFRS - Campus Rio Grande
Portaria 142/2024 - D.O.U. de 29/02/2024